



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 340 - 21 de janeiro de 2014

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Helio Waldman

Vice-Reitor:

Prof. Gustavo Martini Dalpian

Chefe de Gabinete:

Eloisa Helena da Silva Quitério

Pró-Reitor de Graduação:

Prof. Derval dos Santos Rosa

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Carlos Alberto Kamienski

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Klaus Werner Capelle

Pró-Reitor de Extensão:

Prof. Plínio Zornoff Táboas

Pró-Reitor de Administração:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Profª. Rosana Denaldi

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Joel Pereira Felipe

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Procurador:

Dr. Reginaldo Fracasso

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretária Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Portaria nº 82, de 15 de fevereiro de 2013 - UFABC

Altera a periodicidade de semanal para bissemanal e o prazo de inclusão de matérias no Boletim de Serviço, a partir de 20 de fevereiro de 2013, conforme tabela abaixo.

Data de publicação do Boletim	Envio das matérias
terça-feira	Até o final da tarde de segunda-feira
sexta-feira	Até o final da tarde de quinta-feira

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
4437-8450 / 4437-8498

SUMÁRIO

GABINETE DA REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	15
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	17
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	19
CECS	26

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA REITORIA N° 022, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

Concede licença para tratar de interesses particulares à servidora Fabiana Soares Santana.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, à servidora FABIANA SOARES SANTANA, Professora Adjunta, SIAPE nº 1727233, pelo período de 09/03/2014 até 08/03/2017, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90. Processo nº 23006.002508/2013-11.

Gustavo Martini Dalpian
Vice-Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 023, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

Designa o servidor Emery Cleiton Cabral Correia Lins para exercer o encargo de Chefe da Divisão de Transferência Tecnológica da Agência de Inovação da UFABC.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Emery Cleiton Cabral Correia Lins, SIAPE nº 1760478, para exercer o encargo de Chefe da Divisão de Transferência Tecnológica da Agência de Inovação da UFABC.

Gustavo Martini Dalpian
Vice-Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437-8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 024, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

Nameia o candidato Alex de Campos Moura para o cargo de Professor Adjunto A.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal da UFABC, o candidato aprovado no Concurso Público para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior na classe Adjunto A, nível I, com doutorado, em Regime de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 109, publicado no DOU de 09 de novembro de 2011, com resultado homologado pelo Edital nº 62, de 17 de abril de 2012, publicado no DOU de 18 de abril 2012, seção 3, página 22, prorrogado pelo Edital nº 18, publicado no DOU de 21 de março de 2013, seção 3, página 27, conforme anexo a presente Portaria.

Anexo I

Cargo: Professor Adjunto A – Área: Filosofia – Subárea: Filosofia Contemporânea

Nome do candidato	Código da vaga
Alex de Campos Moura	0898770

Gustavo Martini Dalpian
Vice-Reitor

Universidade Federal do ABC

The logo consists of a stylized letter 'A' formed by two overlapping circles.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 025, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

Rescinde o contrato de professor visitante de Bruno Nadai, SIAPE nº 1923651.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho de Professor Visitante de Bruno Nadai, SIAPE nº 1923651, a partir de 16 de janeiro de 2014.

Gustavo Martini Dalpian
Vice-Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437-8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 026, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

Reconduz a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, instituída pela Portaria nº 826, de 25 de novembro de 2013.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, instituída pela Portaria nº 826, de 25 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 328, de 26 de novembro de 2013, para apuração das possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam dos processos nºs 23006.001686/2013-24 e 23006.002419/2013-74, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão referida no Artigo 1º:

- I - André Bezerra, SIAPE nº 1759428;
- II - Gilberto da Silva Gusmão, SIAPE nº 1766534;
- III - Carlos Eduardo Rocha dos Santos, SIAPE nº 1549711.

Art. 3º Orientar que a instrução processual obedecerá ao princípio do contraditório e assegurará aos acusados ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Helio Waldman
Reitor

The logo of the Universidade Federal do ABC, featuring a stylized 'U' and 'F' intertwined.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 027, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

Designa defensor dativo para o servidor Hugo Benamy Santana da Silva.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ivan Fiorelli dos Santos, SIAPE nº 1738627, Assistente em Administração, lotado na Divisão de Diplomas da Universidade Federal do ABC, como defensor dativo para apresentar defesa no processo administrativo disciplinar nº 23006.002419/2013-74, a que responde o indiciado Hugo Benamy Santana da Silva, SIAPE nº 1902716, Assistente em Administração da Universidade Federal do ABC, que não atendeu, no prazo legal, a citação para apresentar defesa. Destaque-se que deve ser garantida a vista dos respectivos autos na sala de reunião da Prefeitura Universitária, subsolo do Bloco A, situada a Av. dos Estados nº 5001, Bairro Bangú, Santo André, SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Helio Waldman
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437-8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 028, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

Nameia o candidato Thiago Fonseca Morello Ramalho da Silva para o cargo de Professor Adjunto A.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal da UFABC, o candidato aprovado no Concurso Público para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior na classe Adjunto A, nível I, com doutorado, em Regime de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 23, publicado no DOU de 08 de abril de 2013, com resultado homologado pelo Edital nº 157, de 22 de outubro 2013, publicado no DOU de 25 de outubro 2013, seção 3, página 39, conforme anexo a presente Portaria.

Anexo I

Cargo: Professor Adjunto A – Área: Microeconomia e Economia de Meio Ambiente

Nome do candidato	Código da vaga
Thiago Fonseca Morello Ramalho da Silva	0898777

Helio Waldman
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437-8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 029, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

Retifica a Portaria nº 692/2013, alterando o período da licença do servidor Rafael de Freitas para 03/03/14 a 30/06/15.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 692, de 02 de outubro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 315, de 08 de outubro de 2013, página 6:

Onde se lê: 01/02/2014 a 30/06/2015

Leia-se: 03/03/2014 a 30/06/2015

Helio Waldman
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 030, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia a Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo eleitoral para representantes discentes nos Conselhos Superiores.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos itens 1.1, 1.2.2 e 1.3 do anexo à Resolução ConsUni nº 82 de 16 de dezembro de 2011, que regulamenta as normas gerais para a realização de eleições para representantes docentes, discentes e técnico-administrativos nos Conselhos Superiores da UFABC;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a docente, Elizabeth Teodorov (CMCC), os técnicos administrativos, Daniely Dias Campos (Secretaria-Geral/Divisão de Conselhos) e Fernando Mendes dos Santos (NTI); a representante discente da graduação, Ana Carolina Lopes; e a representante discente da pós-graduação, Aryane Tofanello de Souza; para comporem a Comissão Eleitoral, sob a presidência da primeira, responsável pela condução do processo eleitoral para os representantes discentes de Graduação e Pós-Graduação do Conselho Universitário (ConsUni) e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE).

Art. 2º Essa Comissão se extinguirá tão logo o processo seja encerrado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Helio Waldman
Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Coordenação-Geral de Recursos Humanos
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8449
recursoshumanos@ufabc.edu.br

FÉRIAS DE JANEIRO DE 2014: ALTERAÇÕES

Férias publicadas no Boletim de Serviço nº 336 – pág. 21 a 29

CANCELAMENTO DE FÉRIAS DE JANEIRO DE 2014

Centro de Matemática, Computação e Cognição		
Nome	Início	Término
Márcio Fabiano da Silva	31/01/2014	13/02/2014

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO N° 002, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

Institui Grupo de Trabalho para elaborar novo modelo de edital para eleição de coordenação de curso.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 191 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 18 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para elaborar, a partir das versões já existentes, modelo de edital para eleição de coordenação de curso, com vistas à uniformização de tal procedimento.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes membros, aos quais caberá definir sua presidência:

- Adriana Siqueira da Luz, representante da Prograd;
- Gabriela Andrade da Silva, representante dos Técnicos Administrativos na Comissão de Graduação;
- Andreia Silva, representante do CCNH;
- Gisele Simone Bance, representante do CECS;
- Cândido Tiepo Junior, representante do CMCC.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta portaria no Boletim de Serviço da UFABC, podendo ser prorrogado por igual período.

Derval dos Santos Rosa
Presidente da Comissão de Graduação

Universidade Federal do ABC

The logo consists of a stylized 'U' shape formed by two overlapping circles, with the text "Universidade Federal do ABC" to its right.

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0000
propg@ufabc.edu.br

**PORTEIRA DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO N° 01, DE 21 DE JANEIRO
DE 2014.**

Institui Comissão de Processo Disciplinar para apuração do processo 23006.002510/2013-90.

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº186, de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 18 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Processo Disciplinar para apuração dos fatos descritos no Processo nº 23006.002510/2013-90, conforme artigo 81 do regimento geral da UFABC.

Art. 2º Designar os servidores ROBERTO DE MENEZES SERRA, professor adjunto, SIAPE 1544235, JOSÉ FERNANDO QUEIRUGA REY, professor adjunto, SIAPE 1669182 e CAMILA DE OLIVEIRA CAMPOS CAMARGO SANCHES, discente, matrícula 13000212 para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão referida no Artigo 1º.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 dias para a realização e conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço da UFABC.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº2, de 6 de dezembro de 2013.

Carlos Alberto Kamienski
Pró-Reitor de Pós-Graduação





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Divisão de Apoio às Coordenações
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
cursos.pos@ufabc.edu.br

**ALTERADO CONFORME ERRATA PUBLICADA NO BOLETIM DE SERVIÇO 340
DE 18 DE JANEIRO DE 2014**

EDITAL N° 002/2013

Processo de Seleção - Bolsista de Pós-Doutorado / PNPD / Capes

Institui as Normas para o Processo Seletivo para os candidatos de Pós-Doutoramento do Curso de Pós Graduação em Engenharia da Informação para o 1º quadrimestre de 2014.

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia da Informação da Universidade Federal do ABC (UFABC), faz saber que estão abertas inscrições para a seleção de **1 (um)** Bolsista de Pós-Doutorado do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da CAPES/MEC.

A Comissão de Seleção para o presente processo será constituída pelos servidores docentes João Henrique Kleinschmidt (Siape nº1603840), Aline de Oliveira Neves Panazio (Siape nº1544392), Luiz Henrique Bonani do Nascimento (Siape nº1669196), Marcio Eisencraft e Murilo Bellezoni Loiola (Siape nº1761105), sob a coordenação do primeiro.

O PNPD tem como objetivos:

- i) A absorção temporária de Doutores para atuarem em projetos de pesquisa e desenvolvimento em áreas estratégicas;
- ii) O reforço à pós-graduação e aos grupos de pesquisa nacionais;
- iii) A renovação de quadros nas universidades e instituições de pesquisa;
- iv) O apoio à Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior; e
- v) O apoio às empresas de base tecnológica.

O PNPD consiste de bolsa auxílio mensal de Pós-Doutorado no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) paga ao bolsista diretamente pela CAPES, durante o período de execução do projeto (até 60 meses). A bolsa poderá ser renovada anualmente pela coordenação do curso.

1. PERFIL DO CANDIDATO

Exige-se do candidato à bolsa PNPD atender os seguintes requisitos:

1. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
2. Possuir experiência em pesquisa teórica e/ou experimental, compreendidas nas áreas de concentração do Curso de Pós-Graduação em Engenharia da Informação, a saber:
a) Processamento Multimídia; b) Redes de Informação; c) Sistemas Inteligentes.
3. Estar apto a iniciar as atividades de pesquisa tão logo a candidatura seja aprovada pela Coordenação do PG-ENGINFO e pela CAPES;

4. Estar apto para dedicar-se exclusivamente ao desenvolvimento do projeto;
5. Não ser aposentado;
6. Ter obtido o título de Doutor em áreas afins a Engenharia da Informação;
7. Ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>).

2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os inscritos serão avaliados e classificados pela Comissão de Seleção, que levarão em conta o mérito acadêmico (aferido via CV e histórico escolar), além da adequação do candidato aos objetivos do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Os documentos citados deverão ser enviados em formato digital, em um único arquivo compactado, para o e-mail ppg.informacao@ufabc.edu.br. O assunto da mensagem deve ser “Inscrição - PNPD” seguida do nome completo do candidato.

1. Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);
2. Cópia do CPF e do documento de identidade;
3. Diploma ou Certificado do Doutorado ou Ata da Defesa de Tese;
4. Histórico Escolar do Doutorado;
5. Projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o pós-doutorado.

4. CRONOGRAMA

13/12/2013: Início das inscrições

20/01/2014: Término das inscrições

30/01/2014: Divulgação do resultado final no site do curso e por endereço eletrônico do candidato.

5. DOCUMENTOS PARA OUTORGA DA BOLSA

- Título de Doutor (Certificado ou Diploma) – cópia simples e original;
- Documento de identidade com validade nacional ou passaporte com visto temporário de permanência no país (no caso de estrangeiro), CPF e comprovante de residência com CEP – cópia simples e original;
- Demonstrativo de Conta Corrente (cabeçalho de extrato), em que o candidato seja o titular da mesma – cópia simples e original;
- Título de Eleitor e comprovantes das duas últimas eleições ou comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais no caso de candidato brasileiro – cópia simples e original;
- No caso de ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, apresentar comprovante de afastamento da instituição de origem por prazo compatível com o prazo de vigência da bolsa (via original).

6. DO BOLSISTA EXIGE-SE

- Dedicação exclusiva às atividades de pesquisa financiadas pela bolsa de Pós-doutorado que é objeto deste edital de seleção;
- Desenvolver atividade de pesquisa de acordo com o Projeto de Pesquisa apresentado no momento da inscrição em conjunto com docentes permanentes ou grupos de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Engenharia da Informação da UFABC;
- Apresentar Relatórios de Atividades referentes às atividades desenvolvidas no decorrer da vigência da bolsa, sendo o primeiro 180 (cento e oitenta) dias após o início da vigência da bolsa e o segundo 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa.

Maiores informações sobre o Curso de Pós-Graduação em Engenharia da Informação da UFABC podem ser obtidas no site: <http://posinfo.ufabc.edu.br> ou pelo e-mail ppg.informacao@ufabc.edu.br

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

João Henrique Kleinschmidt
(Siape nº 1603840)
Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia da Informação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Divisão de Apoio às Coordenações
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
cursos.pos@ufabc.edu.br

ERRATA AO EDITAL 002/2013 – PROCESSO DE SELEÇÃO – BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO / PNPD / CAPES – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DA INFORMAÇÃO.

EDITAL N° 002/2013

Processo de Seleção - Bolsista de Pós-Doutorado / PNPD / Capes

Institui as Normas para o Processo Seletivo para os candidatos de Pós-Doutoramento do Curso de Pós Graduação em Engenharia da Informação para o 1º quadrimestre de 2014.

Onde se LÊ:

4. CRONOGRAMA

13/12/2013: Início das inscrições

20/01/2014: Término das inscrições

30/01/2014: Divulgação do resultado final no site do curso e por endereço eletrônico do candidato.

LEIA-SE:

4. CRONOGRAMA

13/12/2013: Início das inscrições

10/02/2014: Término das inscrições

17/02/2014: Divulgação do resultado final no site do curso e por endereço eletrônico do candidato.

João Henrique Kleinschmidt

(Siape nº 1603840)

Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia da Informação

wbj



Universidade Federal do ABC

CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7940
secretariacecs@ufabc.edu.br

PORTARIA CECS Nº 04, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

Subdelega ao coordenador de estágios dos cursos de Engenharia a competência para assinar contratos e termos aditivos de estágio.

O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APPLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 830, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Subdelegar aos coordenadores de estágio dos cursos de Engenharia a competência para assinatura de contratos e termos aditivos de estágio dos seus respectivos cursos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Prof. Dr. Anibal Hetem Junior
Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7940
secretariacecs@ufabc.edu.br

PORTARIA CECS Nº 05, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

Designa comissão de estágio probatório final de docente titular.

O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APPLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 830, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar João Manoel Losada Moreira, matrícula SIAPE nº 6670680, Pedro Carajilescov, matrícula SIAPE nº 2067231, e Marat Rafikov, matrícula SIAPE nº 2605934, para comporem Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, sob presidência do primeiro.

Art. 2º Esta comissão é válida para avaliação final dos seguintes docentes:

- Dácio Roberto Matheus, matrícula SIAPE nº 2669171;
- Marcos Duarte, matrícula SIAPE nº 1876376;
- Ricardo de Sousa Moretti, matrícula SIAPE nº 2563994.

Art. 3º Os avaliadores deverão apresentar o relatório no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de recebimento do processo de estágio probatório do docente avaliado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Prof. Dr. Anibal Hetem Junior
Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

The logo of the Federal University of ABC (UFABC) features a stylized ampersand symbol followed by the text "Universidade Federal do ABC".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7940
secretariacecs@ufabc.edu.br

PORTARIA CECS Nº 06, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

Designa comissão de estágio probatório final de docente.

O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APPLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 830, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ricardo Gaspar, matrícula SIAPE nº 1603909, Ricardo Suyama, matrícula SIAPE nº 1761107, e Roberto Jacobe Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1546003, para comporem Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Final, sob presidência do primeiro.

Art. 2º Esta comissão é válida para avaliação final dos seguintes docentes:

- Alejandro Andrés Zúñiga Páez, matrícula SIAPE nº 1893637;
- María Cleofé Valverde Brambila, matrícula SIAPE nº 1876379;
- Thales Sousa, matrícula SIAPE nº 1876380.

Art. 3º Os avaliadores deverão apresentar o relatório no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de recebimento do processo de estágio probatório do docente avaliado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Prof. Dr. Anibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

The logo of the Federal University of ABC (UFABC) features a stylized 'U' and 'F' intertwined, followed by the text "Universidade Federal do ABC".